

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC Pró-reitoria de Administração

Comissão Especial de Licitações

Avenida dos Estados, 5001 ·Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7536 cel@ufabc.edu.br

RDC ELETRÔNICO Nº 03/2016 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 09

Santo André, 21 de julho de 2016.

Processo: 23006.001306/2015-13

Trata-se o presente processo da contratação de empresa especializada para prestação de serviços preliminares, elaboração de projeto básico e projeto executivo, com a obrigação de transferência dos direitos autorais e patrimoniais a eles relativos, necessários à adequação da acessibilidade das edificações, mobiliários, espaços e equipamentos do Câmpus São Bernardo do Campo da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, para o qual foi publicado o Edital RDC Eletrônico 03/2016.

QUESTIONAMENTO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços preliminares, elaboração de projeto básico e projeto executivo, com a obrigação de transferência dos direitos autorais e patrimoniais a eles relativos, necessários à adequação da acessibilidade das edificações, mobiliários, espaços e equipamentos do Câmpus São Bernardo do Campo da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, com fundamento legal no parágrafo 3º, do artigo 1º, da Lei nº 12.462, de 05 de agosto de 2011, alterada pela Lei nº. 12.722/2012 e Lei nº. 13.190/2015, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas neste Edital e em seus Anexos:

- 1. Referente ao objeto acima descrito perguntamos se uma empresa que elaborou recentemente um projeto de obra nova com 30.000,00m2 terá seu acervo reconhecido como válido ou será obrigatório acervo de "Adequação de obra existente"?
- 2. Uma empresa com um acervo de acessibilidade com 30.000,00m2 poderá compor sua equipe com profissional autônomo com diversos acervos profissionais com áreas menores de 15.000,00m2 somando 50.000,00m2? Neste caso o acervo da empresa de 30.000,00m2 será considerado também para pontuação final? Como será feita a pontuação?

Sds

Grato

RESPOSTA

Em atenção ao nono pedido de esclarecimento apresentado para o RDC nº 03/2016, transcrevemos abaixo as respostas às dúvidas apresentadas:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC Pró-reitoria de Administração Comissão Especial de Licitações

Avenida dos Estados, 5001 ·Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7536 cel@ufabc.edu.br

- 1 Conforme indicado no Item 10, subitem 10.1.2 do Edital, apenas as CATs de PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE EDIFICAÇÕES serão contabilizadas para cálculo de pontuação, independente de ser obra nova ou existente.
- 2 Sim, desde que a empresa licitante atenda ao subitem 6.4, inciso c, do Edital. Conforme indicado no item 10.1.2 do Edital: "para efeito de cálculo a área considerada será proporcional à $6.000,00~\text{m}^2$. Ou seja, considerando que a licitante indique um total de CAT de 8.240m^2 , será feito o seguinte cálculo: 8.240~/~6.000 = 1,373. A pontuação será de 10 pontos para cada 6.000m^2 . Dessa forma, 1,373~x~10 = 13,73~pontos."

Atenciosamente.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Portaria UFABC n°. 191, publicada no DOU de 06/06/2016